



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2392 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 02 de Maio de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 13.179

de 16 de abril de 2024.

"Altera o Decreto nº 12.940/2023, que dispõe sobre criação de CEI – Centro de Educação Infantil".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.582/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 12.940, de 3 de julho de 2023, que dispõe sobre criação de CEI – Centro de Educação Infantil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o CEI – Centro de Educação Infantil – "Prof.ª Erasmina Celi Gobette", localizado na Avenida Mário Barbieris, nº 470, Conjunto Habitacional Humberto Popolo, para atendimento de crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos, vinculando-o à Rede Municipal de Educação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.218/18.

Botucatu, 16 de abril de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

José Gustavo Celestino de Campos
Secretário Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de abril de 2024, 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.180

de 16 de abril de 2024.

"Fica criado o CEI – Centro de Educação Infantil – "Doutor Roberto Domingos Andreucci".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.582/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o CEI – Centro de Educação Infantil – "Doutor Roberto Domingos Andreucci", localizado na Rua Capitão Mendes Júnior, 365, para atendimento de crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos, vinculando-o à Rede Municipal de Educação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 6.248/2001, 7.245/2007 e 8.149/2009.

Botucatu, 16 de abril de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

José Gustavo Celestino de Campos
Secretário Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de abril de 2024, 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 651/2011
Contrato nº 147/2024
Processo Administrativo nº 10.486/2022 apenso ao de nº 38.637/2010 - Concorrência Pública nº 005/2010
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: PONTUAL SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Aditamento: Aprimoramento contratual a partir das conclusões do processo administrativo de Revisão Extraordinária nº 10.486/2022.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 652/2011
Contrato nº 148/2024
Processo Administrativo nº 10.486/2022 apenso ao de nº 38.637/2010 - Concorrência Pública nº 005/2010
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionária: RETA RÁPIDO TRANSPORTES
Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Aditamento: Aprimoramento contratual a partir das conclusões do processo administrativo de Revisão Extraordinária nº 10.486/2022.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.